

PALAVRAS DO EMBAIXADOR JOÃO CLEMENTE BAENA SOARES
Membro da Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas
Sessão inaugural do XXVI Curso de Direito Internacional

Senhor Presidente da Comissão Jurídica Interamericana; senhores membros da Comissão Jurídica, especialmente meu amigo Sergio González Gálvez, estivemos juntos em muitas lutas, algumas vitoriosas felizmente; senhores membros do corpo diplomático e do corpo consular, amigas, amigos todos.

É para mim um grande privilégio, e agradeço ao Presidente esta oportunidade, dirigir-me a todos nesta ocasião da Abertura do Curso e também da Sessão da Comissão Jurídica Interamericana.

São duas razões adicionais de alegria para este dia, que é um dia de festa, a reafirmação da vigência da Comissão Jurídica Interamericana e também a ampliação do seu Curso de Direito Internacional.

As iniciativas em nossa região têm a tendência de começar com muito barulho e depois definharem e morrer em silêncio. Felizmente não é o que acontece neste caso. Cinquenta e cinco sessões da Comissão Jurídica, vinte e seis oportunidades em que se realiza este Curso, são afirmações importantes do vigor entre nós das duas iniciativas: a instituição que é a Comissão Jurídica Interamericana, e esta tarefa de cultivar o debate sobre Direito Internacional que é o seu Curso.

Existem outros seminários, outros cursos semelhantes, mas creio que este tem uma característica especial que reúne todos os que em nossos países podem multiplicar a informação, podem multiplicar a discussão, podem multiplicar os debates.

Vejo também entre nós alguns veteranos dessa luta, como o Dr. Dilermando Cruz que está testemunhando a continuidade, a permanência do esforço feito há muito tempo para trazer este Curso sempre na vanguarda dos temas que interessam à comunidade de juristas e sobretudo às sociedades dos nossos países.

Vejo pelo temário, e sobretudo pela competência e ciência dos expositores, que este será um Curso muito importante e desafiador. Não será um Curso passivo. Vejo neste Curso uma interação muito grande, entre os que estão matriculados e aqueles que vem expor as matérias.

Entre esses temas alguns já foram abordados, especialmente pelo Embaixador González Gálvez, nesta homenagem a uma figura reconhecida e admirada por todos nós, que é Don Antonio Gómez Robledo.

O ponto a que me vou referir é o do paradoxo dos paradoxos, que ele assinalou com tanto brilhantismo, e que continuam permanentes entre nós, se não agravados neste fim de século, século que começou sob o signo da violência numa região de Europa e que termina também sob o signo da violência nessa mesma região.

Caminhamos no sentido de melhorar as relações internacionais, no sentido de dar-lhes uma disciplina adequada? Ou estamos ainda, se não mais fundo, na presença dos paradoxos a que se referia Gómez Robledo? Creio que estamos na presença dos paradoxos.

Ao mesmo tempo em que o Direito Internacional é afastado pelo exercício da força, temos o Direito Internacional se afirmando pelo exercício da diplomacia e da política; temos, na reunião de Roma, no ano passado, a aprovação do Estatuto do Tribunal Penal Internacional e este foi um grande passo para a consolidação de regras novas no Direito Internacional, e importantes, que tem conseqüências sobre

a vida de nossas sociedades.

Ao mesmo tempo que vemos um esforço muito grande na disciplina de alguns temas, como por exemplo, a nacionalidade em matéria de sucessão de Estados, com forte incidência em algumas regiões do mundo, temos as migrações, as barreiras ao deslocamento de populações, a violência contra essas populações migrantes.

Enfim, haveria muitos exemplos a trazer neste momento para reafirmar as palavras ouvidas sobre os paradoxos que estamos vivendo.

O tema central deste curso, “Os Novos Desafios”, tem a ver muito intimamente com o desafio maior, e o desafio maior é o desafio do fortalecimento do Direito Internacional.

Não necessitamos recordar as contingências, as frustrações, as inquietações que sofrem os agentes do Direito Internacional. É preciso suprir estes agentes com conhecimento, com estímulo para que possam continuar a sua missão.

Não se trata apenas de publicar trabalhos acadêmicos. São sempre necessárias as pesquisas acadêmicas ou as teorias acadêmicas. Mas é importantíssimo não esquecer a prática, a realidade. É importantíssimo, por exemplo, que os economistas não se esqueçam que além dos números, dos gráficos, das estatísticas, está a vida, estão as pessoas. Como também os juristas não podem ignorar que por trás dos textos a que se dedicam estão também pessoas, estão sociedades, estão nações, estão Estados.

Temos que superar primeiro, talvez, uma barreira que seria a barreira academicista, e procurar ver as coisas dentro da sua realidade. Precisamos também superar uma outra barreira que é aquela que impede ao Direito Internacional receber o reconhecimento devido, sua aceitação como fator de paz, fator de diálogo. Quando as normas vigentes não beneficiam as posições dos poderosos, passam eles por cima dessas mesmas normas. Por quê? Por terem ainda na força a última razão para impor seus interesses ou suas soluções nas questões que enfrentamos.

É com a idéia de que o desafio maior deste Curso, Senhor Presidente, é o fortalecimento do Direito Internacional que lhes deixo para reflexão, e se me permite o Embaixador González Gálvez, e Don Antonio que estará aqui presente, aquela tese que ele próprio nos trouxe, a do paradoxo, a do paradoxo contemporâneo, a do paradoxo herdado que devemos superar, o paradoxo que cobre o exercício da força, o exercício do poder em todas as suas dimensões e o esforço para a prevalência do Direito Internacional nas relações entre povos.

Não vejo missão mais nobre e mais elevada do que aquela que convoca a todos neste momento na Comissão Jurídica Interamericana e no Curso que todos vão agora iniciar.

Não usarei da delegação que o Presidente me deu e com a permissão dele lhe ofereço a palavra para encerrar esta reunião. É o privilégio dele, e não quero exercer um paradoxo mais nesta sala.

Muito obrigado.